



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 01 de setembro de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 1831/2025

Proposição: Indicação nº 683/2025

**Autoria:** Leo Novais

**Ementa:** O Vereador Léo Novais, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Lei que preveja recompensa para cidadãos que ajudem a identificar e punir infratores em práticas como: jogar entulho em local proibido, pichar muros, danificar bens públicos e ações que degradem o ambiente urbano .

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Verificação da Propositora

**Ação realizada:** Verificação Concluída

**Descrição:**

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03/09/2025**

**Próxima Fase:** Reunião da Comissão

**Marcos Santos Da Conceição  
Oficial Legislativo  
994**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003000310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 01/09/2025 15:24

Checksum: 92AC4BFAE335806757DC2FD23412C6154D8331093DE2F51FEF5941AC35D3D0C6



---

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003000310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.